

2229-3/03	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/03	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Não se aplica	I	Porte de até 0,5 t/dia, para moldagem de termofixo ou endurente e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/99	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico não organoclorado e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/99	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Não se aplica	I	Porte de até 1 t/dia, para moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2229-3/99	Subclasse	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Não se aplica	I	Porte de até 0,5 t/dia, para moldagem de termofixo ou endurente e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2311-7/00	Subclasse	Fabricação de vidro plano e de segurança	Não se aplica	I	Porte de até 340 t/ano, para fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2312-5/00	Subclasse	Fabricação de embalagens de vidro	Não se aplica	I	Porte de até 340 t/ano, para fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2319-2/00	Subclasse	Fabricação de artigos de vidro	Não se aplica	I	Porte de até 340 t/ano, para fabricação e elaboração de vidro e cristal, inclusive a partir de reciclagem e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2330-3/01	Subclasse	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Não se aplica	I	Desde que não haja intervenção e captação de recursos hídricos	http://www.igam.mg.gov.br/	Decreto 47.705, de 4 de setembro de 2019, e Portaria IGAM 48, de 4 de outubro de 2019
2330-3/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Não se aplica	I	Desde que não haja intervenção e captação de recursos hídricos	http://www.igam.mg.gov.br/	Decreto 47.705, de 4 de setembro de 2019, e Portaria IGAM 48, de 4 de outubro de 2019
2330-3/03	Subclasse	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Não se aplica	I	Desde que não haja intervenção e captação de recursos hídricos	http://www.igam.mg.gov.br/	Decreto 47.705, de 4 de setembro de 2019, e Portaria IGAM 48, de 4 de outubro de 2019
2330-3/04	Subclasse	Fabricação de casas pré moldadas de concreto	Não se aplica	I	Desde que não haja intervenção e captação de recursos hídricos	http://www.igam.mg.gov.br/	Decreto 47.705, de 4 de setembro de 2019, e Portaria IGAM 48, de 4 de outubro de 2019
2330-3/05	Atividade	Fabricação de massa de concreto preparada para construção	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,04 ha, para Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2330-3/05	Atividade	Fabricação de reboco preparado para construção	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,04 ha, para Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2330-3/05	Atividade	Fabricação de argamassa preparada para construção	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,04 ha, para Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2330-3/05	Atividade	Fabricação de argamassa preparada, em pó	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,04 ha, para Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2330-3/05	Atividade	Fabricação de argamassas ou outros aglomerantes não refratários	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,04 ha, para Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2330-3/99	Subclasse	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Não se aplica	I	Desde que não haja intervenção e captação de recursos hídricos	http://www.igam.mg.gov.br/	Decreto 47.705, de 4 de setembro de 2019, e Portaria IGAM 48, de 4 de outubro de 2019
2341-9/00	Subclasse	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Não se aplica	I	Porte de até 2.400 t/ano, para fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" a base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2342-7/02	Subclasse	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Não se aplica	I	Porte de até 2.400 t/ano, para fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" a base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2349-4/99	Subclasse	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
2391-5/02	Subclasse	Aparelhamento de pedras para a construção, exceto associado à extração	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,04 ha, para Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2391-5/03	Subclasse	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,04 ha, para Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "l", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
2399-1/01	Subclasse	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Não se aplica	I	-	-	-
2399-1/02	Subclasse	Fabricação de abrasivos	Não se aplica	I	-	-	-
2399-1/99	Atividade	Ânges De Grafita (Inclusive Para Veículos); Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2399-1/99	Atividade	Areia Preparada Para Moldes Utilizados Em Fundição; Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-
2399-1/99	Atividade	Artefatos De Amianto (Ou Revestido De); Fabricação De	Não se aplica	I	-	-	-



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974639.